

CONVENÇÃO FECHADA!

A CATEGORIA APROVOU EM ASSEMBLEIA REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO, E O SINDIMÁRMORE ASSINA A CONVENÇÃO

Dessa vez os patrões **deram uma canseira danada** nos trabalhadores e no Sindicato, mas com muita **luta e persistência** conseguimos fechar a Convenção Coletiva 2009/2011. Os trabalhadores **terão reajuste de 7%** sobre os salários de abril de 2009. Os **pisos salariais foram reajustados em 10%**. A Categoria aprovou o Acordo em assembleia realizada no dia 7 de maio.

O Sindimármore enfrentou a **truculência** dos patrões mandões, os trabalhadores **não se intimidaram** com ameaças, **lutaram, resistiram e conquistaram**. Mais uma vez a união e a mobilização fizeram a diferença. **Vitória nossa companheiros!** No entanto é bom lembrar que vencemos mais uma batalha, **mas a luta continua**. Temos que ficar atentos para garantirmos nossos direitos conquistados a avançarmos ainda mais.

ATENÇÃO

O truque não é novo, mas sempre pega algum trabalhador desprevenido: infelizmente é comum algumas empresas usarem de má fé, colocarem **um valor** no contracheque e pagarem um **valor menor**. É mole? Então, companheiro, todo cuidado é pouco. CONFIRA O DOCUMENTO ANTES DE ASSINAR. **Se desconfiar que há algo errado, DENUNCIE no Sindicato.**

REAJUSTE RETROATIVO

Não se esqueça que o reajuste é **RETROATIVO A MAIO DE 2009**. Todos sabem que a Convenção Coletiva não foi fechado ano passado porque o Sindirochas (o Sindicato dos Patrões) não queria dar o reajuste mínimo que os trabalhadores reivindicaram.

Este ano 'o bicho pegou': cansada de ser enrolada pelos ricos empresários, a nossa Categoria **assumiu uma posição mais firme e mais forte**, lembrou ainda da necessidade de ter uma jornada que substitua a 12x36 (que está proibida pelo Ministério Público do Trabalho) e os **patrões acabaram aceitando** a proposta dos trabalhadores.



SE UNIR
O BICHO FOGE!



CONFIRA AS

TABELAS

NAS PÁGINAS 4 e 5

O texto a seguir foi escrito há décadas, mas infelizmente ainda retrata o que anda acontecendo na atualidade...

Cuidado com as pedras desgovernadas

Deve-se ao jornalista Leonencio Nossa Junior um bom tema para a agenda do novo ministro do Trabalho. Trata-se de dar uma olhada nas condições de trabalho nas pedreiras de mármore do Espírito Santo. Lá existe um mundo esquisito. Os donos das jazidas dizem que está tudo bem, mas nas cidades vizinhas abundam os casos de jovens morrendo de broncopneumonia. Já se registrou caso de um garoto de 16 anos explodido ao acender o pavio de uma carga de dinamite.

Os maganos das pedreiras passaram da conta. Conseguiram criar um mundo fantástico. Nele um trabalhador de Itaoca (Moacir Pereira passos, de 44 anos) foi esmagado por uma pedra e o INSS produziu a seguinte descrição do acidente:

“Ao retornar-se do seu horário de almoço, o mesmo não enxergou-se uma pedra vindo em sua direção desgovernada e bateu em sua cabeça”.

Isso aconteceu no dia 22 de junho passado e, ao contrário do que manda a lei, não se fez registro policial do acidente.

Uma beleza de dissimulação. O operário estava voltando do almoço (portanto não estava trabalhando), não viu a pedra (portanto é um distraído). Finalmente, inocenta-se a pedra e esclarece-se que ela o atingiu porque estava desgovernada. Como se sabe, há as pedras governadas, aquelas que sabem desviar da cabeça de trabalhadores distraídos que insistem em almoçar.

(Por Elio Gaspari)



ACIDENTES DE TRABALHO

De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que, desde 2003, adotou 28 de abril como Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, ocorrem anualmente 270 milhões de acidentes de trabalho em todo o mundo. Aproximadamente 2,2 milhões deles resultam em mortes. No Brasil, segundo o relatório, são 1,3 milhão de casos, que têm como principais

causas o descumprimento de normas básicas de proteção aos trabalhadores e más condições nos ambientes e processos de trabalho.

Segundo o estudo da OIT, o Brasil ocupa o 4º lugar em relação ao número de mortes, com 2.503 óbitos. O país perde apenas para China (14.924), Estados Unidos (5.764) e Rússia (3.090).

Na década de 1970, o Brasil registrava uma média de 3.604 óbitos para 12.428.826 trabalhadores. Nos anos 1980, o número de trabalhadores aumentou para 21.077.804 e as mortes chegaram a 4.672. Já na década de 1990, houve diminuição: 3.925 óbitos para 23.648.341 trabalhadores.

O Anuário Estatístico da Previdência Social de 2006, último publicado pelo INSS, mostra que número de mortes relacionadas ao trabalho diminuiu 2,5%, em relação ao ano anterior. Entretanto, os acidentes de trabalho aumentaram e ultrapassaram os 500 mil casos.

EXPEDIENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

Aguinaldo Grillo – Presidente

Reginaldo Célia – Vice-presidente

Bernardo do Nascimento – 2º Vice-presidente

Messias Moraes Pizeta – Secretário Geral

Amarildo Siqueira de Oliveira – 2º Secretário

Fidelcino Pereira de Oliveira – Tesoureiro

José Carlos Tagliaferro – 2º Tesoureiro

Gildo de Abreu – Diretor de Coordenação

José Lourenço – Diretor de Cursos e Promoções

Jair Alves de Miranda – Diretor Saúde e Previdência

E-mail: sindimarmore@sindimarmore.com.br

Jornalista: Júnior Eler (MTB 01758ES)

(E-mail: correiodoeler@yahoo.com.br)

Home Page: www.sindimarmore.com.br

Tiragem: 15 mil exemplares



Telefones sede e sub-sedes

(28) 3521-1244 / (27) 3711-9657

(28) 3528-1896 / (27) 3328-2779

(27) 3756-2372 / (27) 3752-2591

Atenção: se o seu salário era maior que o piso, veja se você faz parte de alguns destes abaixo (a partir de maio de 2009 até abril de 2010):

Salário	Mais 7%	Insalubridade	Total bruto
750,00	802,50	145,84	948,34
700,00	749,00	145,84	894,84
1.100,00	1.177,00	145,84	1.322,84

A partir de 1º de maio o reajuste será de 6.49% sobre os salários pagos em abril de 2010.

A partir desta data os pisos serão os seguintes (em R\$):

Profissional de Produção e Op. de Máquina Automotora – **776,53**

Ajudantes, cozinheiras e auxiliares – **564,39**

Ensacadores – **647,55**

O reajuste acumulado de abril de 2009 a maio de 2010 são os seguintes:

Para quem ganha acima do piso é de **13,94%**

Para o piso do ajudante **25,58%**

Para o piso do profissional **17,14%**

Para ensacadores **17,14%**

**A Convenção está no site
www.sindimarmore.com.br**

DEMITIDOS TAMBÉM TÊM DIREITO

Se você, trabalhador, foi demitido a partir de maio de 2009, tem direito à rescisão complementar. Ou seja, a empresa terá que pagar a diferença de salário, férias, 13º, FGTS, entre outros direitos, tudo retroativo a maio de 2009.



VALEU, TRABALHADORES!

Só foi possível fechar este acordo por causa de um grupo de trabalhadores corajosos que participou das assembleias realizadas pelo Sindimármore. Eles não aceitaram a proposta do Sindirochas e defenderam o não-fechamento do jeito que foi proposto pelos patrões. Parabéns a esses guerreiros que ajudam o Sindicato a lutar pelos nossos direitos.

Se você não fez nada para ajudar, lembre-se que poderia ser melhor. Lembre-se que “Sonho que sonha só é só um sonho que se sonha só. Mas sonho que se sonha junto é realidade”.

DIGA NÃO AO 12x36

Está **expressamente** proibido o turno de 12x36 no setor de mármore e granito.

Se alguma empresa insistir em praticar esta jornada terá que pagar multa altíssima. Além disso, os trabalhadores terão direito de no mínimo a 90 horas extras por mês – e todas com adicional de 110%.

Os seus direitos estão garantidos e você, trabalhador, **É O FISCAL!**

TURNOS 8x16

As empresas que adotarem o turno de 8x16 com revezamento terão que conceder intervalo de uma hora para alimentação e descanso, de acordo com o Artigo 71 da CLT, e terão que pagar uma hora-extra por dia trabalhado e duas horas extras por noite: uma hora devido a redução da hora, nos horários de trabalho entre as 22h e 5h (conforme Artigo 73, § 1º da CLT), e outra devido a prorrogação de jornada, com adicional de 50%. É bom lembrar que essa jornada só é possível com 4 turmas.

Já o turno de 6h que prevê o Artigo 7º, § 14, só é possível com 5 turmas.

ENTENDA COMO FICOU SEU REAJUSTE

Algumas empresas deram reajuste do jeito que elas bem entenderam – em alguns casos os reajustes aconteceram em meses diferentes. Então, companheiro fique atento e entenda como ficou o seu reajuste:

- Para lembrar: os trabalhadores terão um reajuste sobre os salários de abril de 2009 de 7%.

- Os pisos salariais foram reajustados em 10%.

- Um profissional não poderá receber salário menor que R\$ 729,21.

- Os ajudantes e auxiliares receberão salário de R\$ 449,44 (retroativo a maio de 2009).

- Os ajudantes e auxiliares receberão salário de R\$ 494,38 (retroativo a maio de 2009). e a partir de janeiro de 2010 passou para R\$ 530,00

E TAMBÉM...

Se a empresa em que você trabalha não deu o reajuste no mês de maio de 2009, terá que pagar a diferença, que vale também sobre a insalubridade, horas-extras, adicional noturno e DSR.

O pagamento tem que ser feito em no máximo três parcelas, com a primeira já no contracheque do mês de maio deste ano.

CONFIRA A TABELA

Os profissionais que recebiam R\$ 662,92 em abril e trabalhavam nos turnos de 12x36 teriam que receber a partir de maio de 2009 os seguintes valores (em R\$):

Salário	Insalubridade 20%	Hora-extra	Adic. noturno	DSR	Total em média
729,21	145,84	233,34	102,08	67,08	1.277,55

Os ajudantes que trabalhavam 12x36 que recebiam R\$ 449,44:

Salário	Insalubridade 20%	Hora-extra	Adic. noturno	DSR	Total bruto (em dezembro)
494,38	98,87	158,19	68,60	45,35	865,35

A partir de janeiro de 2010 até maio de 2010:

Salário	Insalubridade 20%	Hora-extra	Adic. noturno	DSR	Total bruto (até maio 2010)
530,00	106,00	169,59	74,19	48,75	758,94

Ensacadores - Em abril de 2009: $552,81 + 10\% = 608,09$

Salário	Insalubridade 20%	Hora-extra	Adic. noturno	DSR	Total (em média bruto)
608,09	121,61	129,72	85,13	42,97	1.030,45

Profissionais que trabalham em horário normal receberão no mínimo os seguintes valores:

Ensacadores que trabalham 44 horas semanais

Salário	Insalubridade 20%	Total bruto
608,09	121,61	729,70

Outros profissionais

Salário	Insalubridade 20%	Total bruto
729,21	148,84	875,05

Para os ajudantes que trabalharam em horário normal até dezembro de 2009:

Salário	Insalubridade 20%	Total bruto
494,38	98,87	593,25

A partir de 1º de janeiro de 2009 o salário mínimo dos ajudantes: 530,00

Salário	Insalubridade 20%	Total bruto
530,00	106,00	636,00

DÚVIDAS?

Se você é associado e tiver alguma dúvida, procure o Sindicato e traga os contracheques de abril de 2009 até a presente data. Mas se você ainda não é sócio faça primeiro a sua Carteirinha e seja bem-vindo à luta por seus direitos!

Não fique só. Fique Sócio do Sindimármore